LEI Nº. 625/2014

"DÁ NOME NO LOGRADOURO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alvarina Bento da Rosa, o logradouro público que se inicia onde existe um mata-burro entre as Ruas Maria do Carmo da Rosa e João Miguel da Veiga e termina no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 11 de Setembro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal